



PROJETO DECRETO N.º 009/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N.º 1916/2024

LIVRO N.º 01 FLS. 5090

DATA 10/04/2024



ENCARREGADO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o parágrafo 8º do artigo 164 do Regimento Interno, faz saber que a Comissão propõe o seguinte decreto:

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2022.

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 05 de abril de 2024.



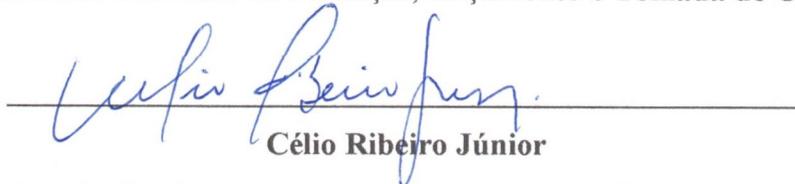
Valdeci Vieira de Moraes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Rosemar de Lima

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Célio Ribeiro Júnior

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

As Contas do Chefe do Executivo Municipal, exercício de 2022, recebeu parecer favorável pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Diante disso, as Contas estão aptas para serem apreciadas pelo Plenário e conseqüentemente aprovadas mediante Decreto de Lei.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de abril de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Valdeci Vieira de Moraes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Rosemar de Lima

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Célio Ribeiro Júnior

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas